



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA 108/97

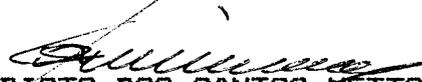
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R.E.S.O.L.V.E

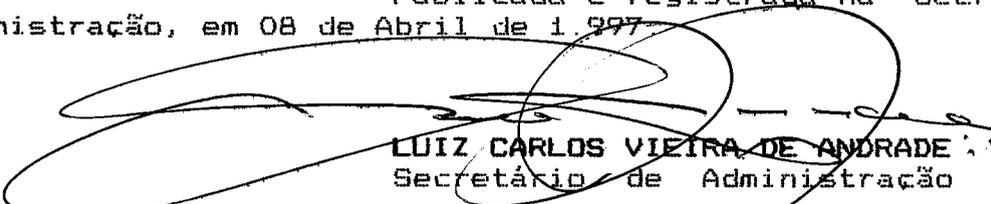
I - **CONCEDER**, 02 (Dois) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, ao funcionário Sr. Dr. **JARBAS TORTATTO**, portador do R.G. nº 1.976.451, a partir da presente data, conforme artigo 092, parágrafos 1º, 2º e 3º e Processo Administrativo nº 0556/97.

I - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE ABRIL DE 1.997


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de Abril de 1.997.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração